



Município de Alfredo Chaves/ES Câmara Municipal
Concurso Público Edital nº 001/2011
Edital de Convocação

O Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011 e considerando as condições definidas neste Edital,

CONVOCA os candidatos inscritos, para realização das provas do **Concurso Público** para provimento de 09 vagas, em cargos/funções de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, a serem aplicadas no dia **26 de fevereiro 2012 nos seguintes horários**:

Cargo	Data	Turno / Horário
305 - Motorista de Gabinete 420 - Agente de Serviços Gerais 421 - Auxiliar de Manutenção	26/02/2012	MATUTINO Abertura dos Portões: 7h30m Fechamento dos Portões: 7h50m Início das Provas: 8h00m
133 - Analista de Comunicação 134 - Analista de Contabilidade 135 - Analista de Tecnologia da Informação 209 - Oficial Administrativo	26/02/2012	VESPERTINO Abertura dos Portões: 13h10m Fechamento dos Portões: 13h30m Início das Provas: 13h40m

1. O candidato deverá consultar, através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o nome da Escola, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.**
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
10. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
11. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
12. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.



Município de Alfredo Chaves/ES Câmara Municipal
Concurso Público Edital nº 001/2011
Editais de Convocação

13. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
14. A folha de resposta da **questão discursiva** (redação) **NÃO pode ser identificada**, devendo obedecer às instruções contidas no caderno de questões.
15. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas Óptica, da Folha de Questão Discursiva (apenas para nível médio e superior), e para saída da sala.
16. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
17. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Município de Alfredo Chaves/ES, 13 de janeiro de 2012.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Sérgio Bianchi
Presidente da Câmara Municipal